CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

GABINETE DO VEREADOR SAMUEL DE FREITAS MARTINS

RUA BOM JESUS, Nº 521 – BARRO PRETO / MARIANA-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 1035
EM 28 / 05 / 26 / 13:56
Julia Caldeira

Indicação nº 1035 /2026

Excelentíssimo Senhor
Maurício Antônio Borges Andrade e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mariana em Exercício

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, que, ouvido o Plenário e após aprovado, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação:

Expansão da linha de transporte coletivo municipal para o subdistrito de Magalhães.

Justificativa:

A presente indicação visa **aprimorar a política de mobilidade urbana e rural de nosso município,** garantindo o deslocamento seguro e eficiente de toda a população marianense. Atualmente, a rede de transporte coletivo atende até a localidade de Barro Branco, o que gera um isolamento geográfico para os moradores do subdistrito de Magalhães.

A ausência de uma linha regular que chegue até Magalhães impõe graves dificuldades aos cidadãos, especialmente idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam percorrer longas distâncias a pé para acessar serviços essenciais. A extensão deste itinerário é fundamental para:

- **Garantir o acesso digno** a consultas, exames e atendimentos de saúde do município;
- **Promover a integração territorial**, facilitando o fluxo de trabalhadores e estudantes;
- **Fortalecer o desenvolvimento econômico** local, permitindo que a comunidade de Magalhães esteja plenamente conectada aos serviços públicos e ao comércio de Mariana.

Esta medida complementará os esforços da gestão atual em modernizar o transporte público, assegurando que o progresso chegue a todos os distritos e subdistritos. Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis para o planejamento e execução desta expansão com a maior urgência possível.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 08 / 2026

Presidente Secretário

VEREADOR SAMUEL DE FREITAS MARTINS
Legislatura: 2025/2028